



APONTAMENTOS PARA SE PENSAR A QUESTÃO SOCIAL NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA

BARCELOS, Jonaz Gil¹

DIOGO, Pablo Ramon²

RESUMO: O presente artigo busca invocar elementos para pensar a particularidade da questão social no Brasil e suas implicações históricas, ideo-políticas e econômico-sociais. Realiza-se, com isso, reflexões acerca do caráter das classes sociais no Brasil, com seus respectivos projetos societários em disputa, bem como a forma de materialização dos direitos sociais no país. Para tanto, os apontamentos registrados devem, necessariamente, perpassar a problemática do Estado, as formas de expressão assumida pela questão social na relação entre capital e trabalho, e a heterogeneidade da classe trabalhadora brasileira em seu processo de constituição. Tudo isso, dentro de um contexto, no qual, a questão social se apresenta, tanto na sua forma *em si* quanto na sua forma *para si*, como o resultado de um movimento histórico cambiante.

PALAVRAS-CHAVE: Questão social; classe trabalhadora; Estado.

INTRODUÇÃO

A questão social, como objeto de pesquisa e intervenção profissional do Serviço Social, ganhou sua devida notabilidade a partir do projeto de reconceituação da profissão no Brasil. Se, dentre os projetos profissionais que concorriam no processo de reconceituação, o que conseguiu estabelecer suas bases no interior da profissão foi o projeto de intenção de ruptura, trazendo pela primeira vez à profissão a teoria social crítica como diretriz de compreensão da realidade e atuação profissional para o Serviço Social, é também significativo o avanço que ela relegou ao reordenar as bases de interpretação da questão social.

Buscamos por isso, complementar a análise da questão social na particularidade da formação social brasileira, podendo desvelar assim determinações que auxiliem a pensar os direitos sociais. Entretanto, a particularidade é compreendida aqui, por nós, como algo a

¹ Doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC). Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: jonaz.hst@gmail.com.

² Graduando em Serviço Social pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (DSS/UFSC). Bolsista pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Inovação Tecnológica (CNPq), nível Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: pablo.rdiogo@gmail.com.



mais do que mero momento de mediação entre o universal e o singular: trata-se, sobretudo, de elucidar a particularidade como “conexões reais da realidade, [...] da sociedade, que recebem na lógica seu mais abstrato reflexo, mas um reflexo que corresponde tendencialmente à realidade” (LUKÁCS, 2018, p. 78). Ou seja, compreender a particularidade da questão social brasileira é mais do que realizar uma ponte entre o jogo de determinações abstratas e a realidade concreta, mas buscar as determinações próprias da questão social brasileira sem desvencilhar-se daquela ponte, como mediação, que é sempre necessária na pesquisa e exposição.

A QUESTÃO SOCIAL

A compreensão da questão social, como um conjunto de expressões oriundas da relação entre capital/trabalho³, encontra-se profundamente marcada pelos contornos ideológico-políticos que perpassam o processo histórico de constituição e consolidação do modo de produção capitalista. Por isso, acreditamos que somente a partir da análise marxiana, baseada na “lei geral da acumulação capitalista”⁴, o complexo de causalidades da questão social torna-se compreensível, com a revelação das múltiplas determinações de sua concreticidade, a qual se apresenta mediada pelas particularidades que são inerentes a cada contexto histórico e que são resultantes da atuação dos distintos agentes sociais nos processos de sociabilidade. A respeito disso, pontua Iamamoto (2014, p. 156):

As configurações assumidas pela *questão social* integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção da história. Ela [a questão social] expressa, portanto, uma *arena de lutas políticas e culturais na disputa entre projetos societários*, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas nacionais.

Por outro lado, Netto (1999, p. 2) caracteriza os projetos societários como: “projetos que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la”. Portanto, a questão social, que está dinamizada pela reprodução capitalista

³ O nexo central dessa relação contraditória se encontra na exploração de classe, que resulta de um lado, no aumento exponencial da riqueza socialmente produzida e que é acumulada privadamente e, de outro, na generalização da miséria relativa que se apresenta de forma imediata nas condições de vida dos diversos segmentos da classe trabalhadora.

⁴ Esta afirmação se baseia nas argumentações de Netto (2001).



de forma ampliada - traduzida na lei geral de acumulação capitalista - invoca em si projetos societários em disputa no movimento concreto, oriundos mesmo da luta de classes como palco impulsionador de todo este movimento.

Concomitante a isso, para tratarmos da configuração da questão social no Brasil, é imperioso ter em mente as particularidades da formação social do modo de produção capitalista no país. Aqui, a coetaneidade histórica do “arcaico” com o “moderno” se fez presente mediante um processo de “modernização conservadora”, no qual o desenvolvimento capitalista se deu sem grandes rupturas, conservando aspectos precedentes⁵. Pois, ao contrário da via clássica de transição ao modo de produção capitalista⁶, no Brasil tal processo se desenrolou através de um arranjo pelo alto, que envolveu tanto as elites internas quanto as classes dominantes externas, as quais, utilizando-se de um Estado de caráter excludente e exclusivista, lograram consolidar um capitalismo dependente e de feição anti-democrática no país⁷.

Uma nação de origem colonial, cuja espoliação e exploração marcara mais de trezentos anos de subjugação e de escravidão, não poderia se tornar independente sem que houvesse um legado histórico de heteronomia econômica, política e cultural que vincasse a sua posição na divisão internacional do trabalho de tal maneira. Assim, o Brasil se tornara um país capitalisticamente subdesenvolvido e dependente, no qual as relações de classes figuravam com uma conotação própria em termos de dominação e opressão, particular de sua formação social. Já que a constituição da classe trabalhadora assalariada fora circunscrita pela presença da superexploração da força de trabalho e por sua composição multiétnica e hierárquica⁸.

⁵ O par arcaico-moderno como chave heurística de compreensão social da formação e desenvolvimento brasileiro é retirado de Florestan Fernandes (1968; 1976; 2009). Para ele, a modernização seria uma maneira de dirimir os conflitos existentes na sociedade brasileira de aspectos nitidamente arcaicos que resultam sempre da forma de dominação do país frente a divisão internacional do trabalho. É daqui, inclusive, que surge a ampliação de Fernandes da categoria de revolução, compreendendo-a não apenas como um momento histórico particular, mas como uma continuidade de uma classe que procura romper com os aspectos arcaicos da sociedade brasileira. Porém, no caso da classe dominante, pelo caráter que ela historicamente assume na realidade brasileira ela está fadada a concretizar “[...] seja a arcaização do moderno, seja a modernização do arcaico” (FERNANDES, 2009, p. 66). Sobre a questão da revolução ligada com a modernização cf. *Idem*, 1976; sobre a categoria de revolução em Florestan Fernandes, cf. Netto (2004), cap. 9.

⁶ Acerca das formas de transição ao modo de produção capitalista, cf. Marx (2017a, p. 378-381).

⁷ Para um melhor entendimento dessa leitura da formação social brasileira ver: Fernandes (2011). Sobre o caráter despótico da democracia e dos Estados na América Latina, cf. Osório (2019) e Cueva (2021, p. 217-235).

⁸ Pensemos aqui nas divisões e atritos internos da classe trabalhadora, devido a sua variação em termos de nacionalidade e de etnia, além, é claro, das relações impostas pelo regime de exploração capitalista que coloca a força de trabalho do negro na condição de trabalhador informal, subremunerado, precarizado e vilipendiado. Isso, quando não ele não se encontra nas fileiras do exército industrial de reserva e do lumpemproletariado.



O próprio fato de a questão social ser considerada um caso de polícia⁹, no início do século XX, já denota o quanto a mentalidade oligárquica vicejava no seio das classes dominantes, transformando a conduta do Estado numa espécie de manifestação do recalque dessas mesmas classes ante as movimentações de uma força de trabalho não mais escravizada. Realidade que demonstra também, confirmando o que Marx já havia dito em 1844¹⁰, de que não importa a forma adotada pelo Estado - monárquica ou republicana - quando a sua atuação política não passa de uma expressão condensada dos interesses que animam e sustentam a acumulação privada dos setores economicamente dominantes. Pois, mesmo em seu formato liberal, o Estado seguia operando como um instrumento de contenção e de repressão dos anseios populares.

Todavia, é inegável que mudanças tiveram que ser realizadas para assegurar a reprodução social dentro da ordem, o que, bem entendido, pode ser classificado como a efetivação de algumas concessões/conquistas para e pela classe trabalhadora. Até porque, na dinâmica da exploração capitalista o uso irrestrito da violência não garante *per si* a estabilidade político-social. Daí a importância, por exemplo, do advento de toda uma regulamentação de caráter trabalhista e social de parte do Estado. É a famosa entrega dos anéis para a manutenção dos dedos. O que explica, de certo modo, o percurso histórico dos direitos no Brasil, onde os direitos sociais se apresentaram de forma concreta antes mesmo dos direitos civis e políticos. Como diria José Murilo de Carvalho (2017, p. 53):

Se tomarmos a Constituição de 1824, veremos que estavam lá todos os direitos civis e políticos. [...] Mas se olharmos para a prática e não para a lei, veremos que os primeiros direitos que tiveram alcance significativo entre nós, em termos do número de pessoas beneficiadas, foram os sociais, os últimos no percurso inglês [de acordo com a dinâmica histórica da cidadania apontada por Marshall]. Esses direitos, e aqui temos outra originalidade brasileira, foram introduzidos na década de 1930, em sua maior parte durante as ditaduras do Governo Provisório de 1930 a 1934 e do Estado Novo, de 1937 a 1945.

Observa-se assim, que a busca pela formalização dos direitos sociais se deu a contrapelo da igualdade e da liberdade como expressões dos direitos civis e políticos. Isso

⁹ Frase atribuída a Washington Luís, presidente da República nos anos 1926-1930.

¹⁰ Diria Karl Marx (2010) em sua polêmica com o filósofo Arnold Ruge: “O Estado *jamaiz* verá no ‘Estado e na organização da sociedade’ a razão das *mazelas sociais*, como exige o prussiano do seu rei. Onde quer que haja partidos políticos, cada um deles verá a razão de *tudo e qualquer* mal no fato de ser adversário estar segurando o *timão do Estado*. Nem mesmo os políticos radicais e revolucionários procuram a razão do mal na essência *do Estado*, mas em uma determinada *forma de Estado*, que querem substituir por *outra* forma de Estado” (p. 38).



porque, a despeito de toda retórica liberal que se apresentava desde a fundação da república brasileira, a igualdade em termos reais jamais existiu. Basta pensarmos nas situações adversas e degradantes a que os negros foram relegados após o fim da escravidão para que se tenha uma ideia das condições díspares de trabalho e de sobrevivência que se faziam presentes para essa ampla camada da população brasileira. Até porque, por essas terras o caldeamento das diferenças étnicas nunca foi sinônimo de igualdade.

Conquanto a isso, depreende-se que compreender a particularidade da questão social é compreender as formas de gestação dos direitos sociais no país, no seio dos conflitos de classes e de seus respectivos projetos societários, frente à reprodução ampliada do capital na sociedade brasileira. Para isso, dois momentos importantes e interligados - mas não únicos - serão apontados para explicar a nossa particularidade histórica: 1) a heterogeneidade dos projetos societários vinculadas às classes trabalhadoras, e; 2) a forma de enquadramento pelo alto, de consolidação transfigurada dos anseios das classes trabalhadoras, que culmina em direitos sociais que atendem aos interesses mais das classes dominantes do que propriamente das classes trabalhadoras, ainda que é por meio desta última classe que se consolidam os direitos sociais.

REFLEXÕES ACERCA DA QUESTÃO SOCIAL BRASILEIRA

Analisar a heterogeneidade dos projetos societários dos trabalhadores é, sobretudo, investigar a heterogeneidade da própria classe trabalhadora brasileira. Essa heterogeneidade é produto do desenvolvimento histórico-social do Brasil, bem como, de sua inserção no mercado mundial. O que remonta, portanto, a constituição massiva da força de trabalho brasileira. Uma vez que foi através das navegações ultramarinas, que buscavam explorar e aumentar seu comércio, que se abriu a antessala do modo de produção capitalista com a espoliação dos continentes americano e africano pelo capital comercial europeu, naquilo que ficou conhecido como o processo de acumulação originária¹¹. Assim, tanto os povos autóctones da África quanto da América se viram compelidos a estabelecerem uma conexão de forma coercitiva pelo capital comercial. O que mais tarde, com a conseqüente exploração desse tráfico comercial de mercadorias – de todas as espécies possíveis, lembrando inclusive da força de trabalho escravizada comercializada –, impulsionou o desenvolvimento e a consolidação do capital industrial, sobretudo inglês.

¹¹ Nesse ponto, Marx (2017, p. 223) alertava que “o comércio e o mercado mundiais inauguram, no século XVI, a história moderna do capital”



Se, portanto, o debate acerca da questão social remonta às contradições estabelecidas entre capital e trabalho no modo de produção capitalista, é inconteste que no período de prevalência do capital comercial – que fomenta as bases de surgimento do capital industrial e, com ele, a emergência do proletariado – tais contradições já se faziam de certo modo presentes. Embora, é claro, não se tratasse exatamente da mesma questão social.

Desse modo, poderíamos dizer que se trata, em si, de uma protoforma da futura questão social, por referir-se às contradições e aos embates que se davam sob a base do capital mercantil¹². O capital, aqui, é representado pelas classes dominantes tanto interna quanto externamente, e este fato se torna tão mais complexo quando no circuito comercial, a nível mundial, vai se desenvolvendo o capital industrial na Europa, ao passo que no Brasil ainda encontra-se assentado a predominância do capital comercial. Trata-se de uma particularidade própria da forma de reprodução do capital que se estabelece entre os países por intermédio do mercado mundial, onde de um lado se dá a reprodução na forma industrial, e de outro a reprodução de maneira comercial, sendo esta última subsumida pela primeira forma¹³. Já o trabalho, é representado sobretudo pela força de trabalho escravizada, que confere valor no processo produtivo das mercadorias que adentram no circuito do intercâmbio internacional

Desdobra-se daí que nas relações contraditórias entre o capital comercial e o trabalho escravo, a questão social – enquanto protoforma – já se faz presente, revelando-se sua plena potência com a posterior consolidação do modo de produção capitalista. Até porque as determinações que emanam da força de trabalho escravizada e do capital comercial não conseguem, por si só, irromper todo o dinamismo que envolve a questão social sob o capitalismo. Contudo, por outro lado, isso não significa uma negação da

¹² Em Marx (2017a) são repetidas as vezes a afirmação da existência do capital antes do modo de produção capitalista. Como diria Mészáros (1988, p. 115): “‘Capital’ é uma categoria *histórica* dinâmica e a força social a ela correspondente aparece - na forma de capital ‘monetário’, ‘mercantil’ etc. - vários séculos antes da formação social do CAPITALISMO enquanto tal emergir, e se consolidar. De fato, Marx estava muito interessado em apreender as especificidades históricas das várias formas do capital e suas transições de uma a outra, até que eventualmente o CAPITAL INDUSTRIAL se torne a força dominante do metabolismo sócio-econômico e objetivamente defina a fase clássica da formação capitalista”. Isso se torna mais claro se tomarmos a concepção de modo de produção capitalista de Marx (2014), que é consolidado pela predominância do capital industrial sobre modos de produção distintos, tendo sua predominância na reprodução do capital social total, obliterando assim as formas pré-capitalistas e lhes remanejando à nova ordem do capital, que é precisamente o capital industrial como motriz de todo movimento.

¹³ Essa subsunção da reprodução mercantil brasileira pela reprodução industrial europeia é significativa se compararmos a diferença da forma de escravidão antiga com a escravidão moderna, que se estabeleceu no seio do desenvolvimento do capital mercantil. Cf. Saes (1985, p. 62-73).



existência questão social antes do capitalismo no Brasil, mas somente que ela assume particularidades próprias de sua existência na especificidade da formação social brasileira¹⁴.

Consequente a isso, o processo de abolição da escravatura vai dilatar e acentuar a heterogeneidade dos trabalhadores assalariados enquanto classe, ao mesmo tempo em que a abolição abrirá o feixe do capital comercial para a entrada – não somente econômica, mas político-social – do capital industrial no país. Concomitantemente a isso, também ocorrerá um intenso processo de entrada de imigrantes europeus, que, devido ao desenvolvimento industrial que os alijava de suas condições de trabalho e de vida, se viram compelidos a saírem de seus países de origem rumo ao Brasil. Fato que fez com que a heterogeneidade da classe trabalhadora brasileira adquirisse uma dimensão ainda maior em termos de nacionalidade e de etnia. Porém, como a imigração europeia para o Brasil também fazia parte de um processo de branqueamento da nação, a chegada dos imigrantes serviu para assegurar a saturação da força de trabalho disponível para a exploração, fato que era primordial para o capital. O que explica, inclusive, tanto exclusão do negro do processo produtivo quanto a sua inserção como integrante da superpopulação relativa. E mesmo que naquele momento a maioria dos trabalhadores nacionais se encontrassem à margem de toda a dinâmica econômico-social¹⁵, o negro era quem entrava como parte degradada no exército industrial de reserva existente.

Em vista disso, fica evidente o quanto era difícil para a classe trabalhadora delimitar a presença de um projeto societário que fosse efetivamente hegemônico, já que a própria heterogeneidade de seus integrantes fazia da classe um ser não homogêneo e recalcitrante. O que não se torna difícil de se entender quando se tem em mente o fato de que a classe é sempre um produto dinâmico de um determinado desenvolvimento histórico, como é no caso da formação social brasileira. Porque, se de um lado o imigrante europeu fortalecia o sindicalismo buscando melhores condições de vida e de trabalho, do outro lado, o negro que era relegado do processo produtivo tinha que garantir a sua sobrevivência lutando por fora do mundo do trabalho – em seu sentido estrito –, ainda que tentasse se inserir nele¹⁶. Ilustrativo nesse caso é comparar a Revolta da Chibata, coordenada pelo Almirante Negro,

¹⁴ As imbricações dessa forma de questão social, e seus devidos desdobramentos posteriores, foram muito bem analisadas por Pinto (2003).

¹⁵ A incorporação do elemento nacional na economia brasileira capitalista, sobretudo do caipira, ocorre conforme vai se gestando o desenvolvimento do próprio modo de produção capitalista no Brasil. Sobre isso, cf. Kowarick (2019) e Candido (2017).

¹⁶ Nesse ponto, quando falamos de “processo produtivo” e de “mundo do trabalho”, nos referimos – em última instância – ao trabalho que está diretamente relacionado à produção de capital, ou seja, da força de trabalho que participa do processo de valorização do valor comandado pelos capitalistas.



João Cândido, com a lei Adolfo Gordo, de 1907, que determinava a expulsão dos imigrantes acusados de envolvimento com os movimentos paredistas¹⁷.

A luta que se travava entre as classes abastadas e as classes dominadas eram sobrecarregadas por diferentes reivindicações do bojo dessa heterogeneidade particular das classes trabalhadoras brasileiras. Não é casual que neste primeiro momento de parco desenvolvimento do capital industrial a questão social fosse vista como caso de polícia, como modo de dar continuidade ao processo de acumulação e reprodução capitalistas¹⁸. Quando o capital industrial começa a tomar bases mais sólidas na economia nacional vai se firmando, também, as bases para a consolidação dos direitos sociais, que expressivamente é a passagem da questão social como caso de polícia para a questão social como fomento dos direitos sociais.

O certo é, que de acordo com o desenvolvimento do capitalismo dependente no Brasil, a classe trabalhadora foi se moldando em consonância com a dinâmica imposta pelo processo de acumulação em curso, o que implicava, por um lado, na absorção e concentração da força de trabalho nas indústrias e fazendas pertencentes aos setores econômica e politicamente dominantes, e por outro lado, na dispersão e transitoriedade de uma ampla camada semi-proletarizada que se encontrava nas mais diversas regiões do país. Assim, não foi por acaso que o enfrentamento da questão social tenha florescido, justamente, onde a valorização do capital era mais elevada, assim como, a capacidade de organização e de mobilização dos trabalhadores também o era.

Portanto, se a questão social poderia existir como algo *em si* à época da escravatura sem receber o devido tratamento pelas classes em presença, será tão somente por intermédio do advento e desenvolvimento da classe trabalhadora assalariada que a questão social se apresentará como algo *para si*, ou seja, como um conjunto de expressões a ser tematizado pelos trabalhadores e encarado como um problema social pelo Estado, devido às próprias determinações pujantes que o modo de produção capitalista engendra necessariamente. Lembrando que, tanto as determinações da questão social quanto a forma de enfrentamento das suas múltiplas manifestações, é algo substancialmente histórico.

¹⁷ Ilustrativo ainda desse desentendimento dos projetos societários em disputa no seio da classe trabalhadora, como produto dessa heterogeneidade, são os romances proletários juvenis de Jorge Amado.

¹⁸ “[...] em 1915 e 1919, surgem no país seis mil empresas industriais, aproximadamente, e, entre 1914 e 1922, o valor da produção industrial mais que duplicou. De uma parte, isso acarretou um enorme crescimento do contingente operário: nas três primeiras décadas republicanas, a classe operária aumentou em seis vezes, chegando, em 1922, à casa dos 300.000” (REIS, 1981, p. 20-21). Segundo Dos Santos (2021, p. 63) a crise do setor agro-exportador se inicia na década de 1920, dando vez à consolidação do capital industrial no Brasil, mas ainda ligado ao setor agro-exportador.



Afinal, são as contradições que perfazem a sociedade – em sua estrutura e dinâmica de produção –, que condicionam as lutas de classes a cada momento histórico¹⁹.

Como os sujeitos históricos se organizam para a luta à medida em que vão adquirindo consciência social de sua situação de classe, é possível afirmar que da coletividade que compõem o proletariado brasileiro, nem todos conseguem participar por igual do processo de edificação da identidade de classe necessária. Ressaltando que, na movimentação das classes sociais, a emergência de uma cultura política é tão importante quanto a construção de seus instrumentos de luta. Por essa razão, que a discussão sobre o Estado não pode ser realizada de maneira despretensiosa quando se trata de analisar o seu potencial de intervenção na correlação das forças sociais em presença. Pois, ao longo da história, a sua capacidade de contenção, cooptação, repressão e concessão, se revelou de forma contínua e rigorosa. Realidade que o tornou o verdadeiro garantidor da ordem, ao fazer com que o hiato que há entre o povo e as esferas de poder seguisse existindo como um dado visceral²⁰.

Embora entendamos que a relação entre capital e trabalho que se expressa, também, nas esferas de poder estatal, podendo resultar na concessão/conquista de direitos trabalhistas e sociais favoráveis à população, torna-se inegável que a incompreensão de que a principal luta dos trabalhadores deva ser pela transformação substancial das relações de produção – entenda-se: pela erradicação do poder do capital em face do trabalho –, faz com que uma significativa parcela de energia seja canalizada para a obtenção de “soluções” parciais, temporárias e seletivas. Isso porque, a visão predominante que se tem com relação ao Estado, é a visão de que ele, enquanto mediador, é o único capaz de apresentar alguma resolução para as lutas de classes. O que de certa maneira faz dos trabalhadores

¹⁹ Para ilustrar um pouco do que está sendo dito, utilizamos a seguinte passagem de Boris Fausto (2016), quando o mesmo se refere ao impacto que as mobilizações operárias tiveram na conjuntura que se seguiu às lutas de 1917-1920: “O ascenso do movimento operário nos anos 1917-1920 colocou pela primeira vez a ‘questão social’ na cena política. Nem os industriais, nem o estado oligárquico, nem outros grupos da sociedade podem ignorá-la como tinham feito em larga medida até então. No nível da retórica ou das atitudes, encontra-se presente a preocupação com um setor marginalizado que tenta converter-se em força social. Duas grandes linhas se desenham, em meio às muitas variações: de um lado, tratar o problema operário como pura e simples subversão da ordem a ser enfrentada com medidas repressivas; de outro, buscar legitimá-lo, integrando os trabalhadores até certo ponto ao sistema vigente, através da outorga de um conjunto de direitos” (p. 244).

²⁰ Nesse sentido, diria Octavio Ianni (1984, p. 13): “À medida que se formava e desenvolvia o Estado nacional, organizava-se o aparelho estatal de modo a garantir o regime de trabalho escravo. Depois, à medida que o regime de trabalho escravo foi sendo substituído pelo trabalho livre, os grupos e as camadas dominantes reorganizaram o aparelho estatal de modo a garantir o predomínio dos seus interesses, em detrimento de trabalhadores rurais e urbanos, negros, índios, imigrantes. Os governantes reagiam negativamente às reivindicações populares. ‘Na lei e no debate parlamentar sempre se distinguiu revolução, feita por gente igual, e rebeldia, sedição e insurreição, feitas por gente menor socialmente ou por escravos’. Daí a brutalidade da repressão”.



organizados uma espécie de refém do bloco dominante que se encontra no poder, enquanto que a maioria daqueles que conformam a classe trabalhadora se vê alijada das respostas apresentadas pelo Estado. Vide, por exemplo, as condições precárias de trabalho e de vida das mulheres e, sobretudo, dos negros ao longo da história.

Todavia, é sabido que no capitalismo dependente as políticas públicas e sociais são tolhidas desde suas elaborações até os momentos de suas implementações, fazendo com que do subdesenvolvimento econômico-social se depreenda uma concepção de política pautada pelos interesses das classes dominantes e voltada para a manipulação/contenção das classes dominadas em suas condições de miserabilidade material, cultural, social e psíquica. É como se nessa correlação de forças a responsabilidade pelas debilidades estruturais pertencesse a todos por igual, já que o Estado - como e enquanto comunidade política ilusória - é visto como o único ente capaz de solucionar os principais problemas sociais. Assim, as classes dominantes não só conseguem se eximir de suas responsabilidades, como também, logram socializar os custos das ações paliativas que são levadas a cabo pelo Estado.

É claro que, ao chamarmos a atenção para essa questão, nós não estamos defendendo a atuação do chamado terceiro setor e tampouco deixando a afirmar a importância que as políticas públicas e sociais têm para a população usuária que consegue acessá-la. O que se quer dizer é que no embate entre as classes sociais e os seus projetos ideo-políticos é necessário atentar para um conjunto de contradições, que tanto perpassa a sociedade e quanto o oblitera a nossa capacidade de visão. Se não tomado a perspectiva de totalidade representado nas formas de expressão, em toda a sua contradição e dimensão, das classes sociais em conflito na sociabilidade histórica, a própria concepção da questão social ganha uma vacuidade, mera forma sem qualquer conteúdo pertinente à sua realização na concreticidade da vida cotidiana.

Com isso, queremos destacar o quanto é importante se ater ao debate acerca da formação social e, por conseguinte, ao processo de constituição das classes sociais no país. Isso porque, considerando as particularidades históricas que subjazem às relações de produção, é possível afirmar que no enfrentamento das expressões da questão social - que são inerentes ao capitalismo brasileiro -, torna-se necessário olhar não só para as demandas do tempo presente, como também, para toda a processualidade das lutas sociais e o caráter do Estado em sua atuação ao longo da história.

CONCLUSÃO



A questão social, embora tenha seu rebatimento enquanto forma para si no modo de produção capitalista, consegue ter no passado brasileiro - onde predominava o capital comercial nos circuitos do mercado mundial -, pelas suas determinações, uma manifestação em si de forma embrionária. A compreensão dessa passagem e forma das expressões da questão social na sua processualidade histórica, compreendendo os agentes sociais envolvidos nos embates travados da materialidade, representados na unidade contrária de capital e trabalho, é fundamental para compreender a particularidade que assume a questão social brasileira.

É nessa conformação histórica da questão social em si e para si que se forma a sua particularidade nacional, e daí as respostas assumidas no campo dos direitos sociais. No caso brasileiro, os direitos sociais, como resposta do confronto dos projetos societários das classes em disputa, têm no Estado um ente fundamental de enquadramento das reivindicações pelo alto, jogando para os direitos sociais um caráter dúplice: de ser forma das reivindicações de classe e de ser enquadramento das reivindicações de classe, servindo a dois propósitos. É na amálgama dessa dualidade, que nada mais é do que a própria dualidade de classes representada no capital e trabalho, que os direitos sociais se encontram: como conquista da classe trabalhadora para suas formas de reprodução natural na sociabilidade histórica determinada, e como mantenedora da reprodução da ordem.

Nesse sentido, a compreensão das classes em disputa em toda a sua representação, contradição, heterogeneidade e interesses, é imperativo para quem deseja romper com o mero enquadramento, para unir forças em torno de objetivos comuns, seja para a conquista de direitos sociais ou para ir além dos direitos sociais sob a ordem capitalista. Em cada momento histórico determinado a questão social assume sua expressão determinada, conseqüente daquele período. Portanto, cada momento histórico exige, igualmente, uma resposta determinada, certa, que corresponda àquele período. E para isso, somente a compreensão da configuração particular que assume a questão social na sua determinação histórica-social, ideo-política e econômica pode auxiliar o enfrentamento correto dentro dos projetos societários vigentes. Trata-se, de antemão, de luta de classes, mas luta de classes inscrita nas suas determinações essenciais, onde a questão social é expressão concreta de determinações concretas.

REFERÊNCIAS



CANDIDO, Antonio. **Os Parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Edusp, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Pecado original da república**: debates, personagens e eventos para compreender o Brasil. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017.

CUEVA, Agustín. **A Teoria Marxista**: categorias de base e problemas atuais. São Paulo: Lavrapalavra, 2021.

DOS SANTOS, Theotonio. **Evolução Histórica do Brasil**: da colônia à crise da “nova república”. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2014.

IANNI, Octavio. **O ciclo da Revolução Burguesa**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1984.

FAUSTO, Boris. **Trabalho Urbano e Conflito Social**: 1890-1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

_____. **Brasil**: em compasso de espera. Pequenos escritos políticos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

_____. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. São Paulo: Global, 2009.

_____. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Editora 34, 2019.

LUKÁCS, Georg. **Introdução a uma Estética Marxista**: sobre a particularidade como categoria da estética. São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

MARX, Karl. Glosas Críticas ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”. De um Prussiano”. In: **Lutas de Classes na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O Capital**: crítica da Economia Política, Livro I, O Processo de Produção do Capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **O Capital**: crítica da Economia Política, Livro II, O Processo de Circulação do Capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O Capital**: crítica da Economia Política, Livro III, O Processo Global da Produção Capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MÉSZÁROS, István. Política Radical e Transição para o Socialismo – Reflexões sobre o Centenário de Marx. In: CHASIN, José (org.). **Marx hoje**. Volume 1. São Paulo: Ensaio, 1988.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: CFESS-ABEPSS-CEAD/UNB. **Crise contemporânea, questão social e Serviço Social**. Módulo I. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, Cead, 1999.



_____. Cinco Notas a Propósito da Questão Social. **Revista Temporalis**. n. 3, ano II, Brasília: ABEPSS e Grafline, jan-jul, 2001.

_____. **Marxismo Impenitente**: contribuição à história das idéias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no Centro da Mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PINTO, Elisabete Aparecida. **O Serviço Social e a Questão Étnico-racial** (um estudo de sua relação com usuários negros). São Paulo: Terceira Margem, 2003.

REIS, Dinarco. **A Luta de Classes no Brasil e o PCB**. São Paulo: Novos Rumos, 1981.

SAES, Décio. **A Formação do Estado Burguês no Brasil**: 1888-1891. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.